ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1527/2025
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0156/2025
MUNICÍPIO DE FORMOSO
FME

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ***SERVIÇOS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,*** *CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.*

O(a) Responsável Sr. **HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa- inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;
CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I– **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.
II– **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

Art.1.º **DECLARAR** vencedor(a) a empresa abaixo descrita como vencedora do objeto descrito no termo de referência cujo critério de seleção foi o **MENOR PREÇO**:

VISUAL EXATA, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 37.872.744/0001-02.**

VALOR TOTAL: R$ 4.960,53 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e três reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 47.237.555/0001-15.

Formoso-GO, 14 de maio de 2025.

HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal